



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 542/2023
(DE 10 ABRIL DE 2023)

**Concede Gratificação de
Representação ao servidor público
do Poder Executivo Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

CONCEDER,

Art. 1º - ANTONIO EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 3.098.206-5 SSP/SE e CPF nº 167.963.145-49, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atividades Culturais, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal